



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 70 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4312

DATA ENTR 04/05/2020

HORÁRIO 15:34hs

RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito isenção total ou de redução de 50% dos tributos municipais: ITBI, ISS (ISSQN), IPTU, para as empresas de pequeno e médio porte de Visconde do Rio Branco por um prazo de 90 dias a partir da data do Decreto 35/2020, quando suspendeu o funcionamento de alguns estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de extrema importância, pois, diante do cenário que estamos vivendo e toda a dificuldade que as empresas estão passando de terem ficado dias de portas fechadas, que elas possam se recuperar e se restabelecer.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de maio de 2020.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias